

**INDICAÇÃO**

**152/2015**

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Senhor Ademir Maschio – Presidente da FUNEC**, estudos visando o calçamento do Campus II, mas precisamente na Rua do Empreendedor.

JUSTIFICATIVA:

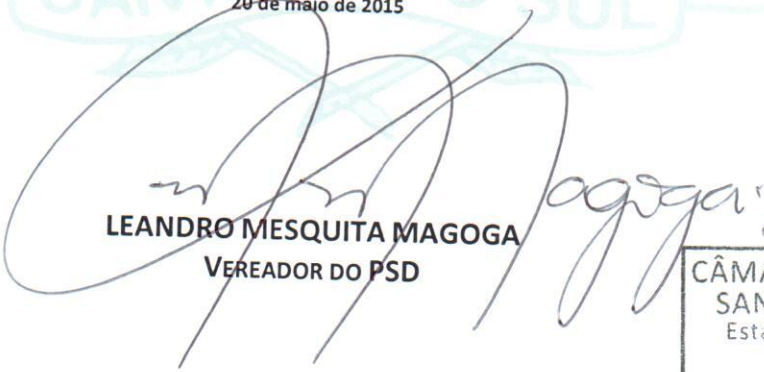
As calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas. Já que ela deveria ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande que afeta de forma direta todas as outras áreas de uma vida social como o trabalho, educação, saúde, lazer, turismo entre outras. Mesmo utilizando-se de transportes públicos ou particulares, que ajudam a minimizar as dificuldades do trânsito em uma calçada, fica difícil escapar totalmente dela, pois sempre há pelo menos um pedaço de calçada que precisamos percorrer, e por menor que seja, pode acabar sendo um grande problema.

Sendo assim, a presente propositura tem por objetivo realizar o calçamento do local, como forma de garantir o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos que ali transitam diariamente, haja vista que a criação do Distrito Industrial III, e também abertura de vários estabelecimentos comerciais próximo ao local, o fluxo de funcionários e pedestres que utilizam a via é muito grande.

Vale ressaltar ainda que uma cidade acessível reflete diretamente no lazer e no turismo, pois as calçadas são uma das importantes vias de acesso para hotéis, bares, restaurantes, e outros atrativos turísticos, além de contribuir com o aspecto urbanístico da cidade.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de maio de 2015

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
22 MAIO 2015 PROT. Nº 299
 PROTOCOLO